



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N° 028, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a homologação do resultado final parcial do Concurso Público Edital N°: 001/2022 e dá outras providências".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital do Concurso Público n°. 001/2022.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica expressamente **HOMOLOGADO** o resultado final parcial para os cargos relacionados nas referidas classificações finais sem prova pratica do Concurso Público n°. 001/2022, conforme Edital de Classificação Final e Edital de Homologação da Comissão Especial de Avaliação, publicados nesta data.

Artigo 2º. - O prazo de validade do presente Concurso Público, será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", 09 de Março do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicado, na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa